



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 363, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a [Portaria PRES n.º 351, de 24 de outubro de 2017](#), que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios na PRES, nos termos das [Portarias MPF/ES n.º 245, de 14.07.2015](#) e [n.º 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES n.ºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 351, de 24 de outubro de 2017](#), que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
5º Ofício Criminal	GABRIEL SILVEIRA DE QUEIRÓS CAMPOS Matr. 1167	30 de outubro a 15 de novembro	Licença-Prêmio	FERNANDO AMORIM LAVIERI Matr. 1118	3º Ofício Criminal
6º Ofício Criminal	NADJA MACHADO BOTELHO Matr. 974	06 a 16 de novembro	Licença-Maternidade	EDMAR GOMES MACHADO Matr. 564	2º Ofício Criminal
6º Ofício Criminal	NADJA MACHADO BOTELHO Matr. 974	17 a 30 de novembro	Licença-Maternidade	JULIO DE CASTILHOS Matr. 1068	4º Ofício Criminal
8º Ofício Criminal Especializado	THIAGO LEMOS DE ANDRADE Matr. 1059	10 a 19 de novembro	Férias	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA Matr. 1007	1º Ofício Criminal Especializado
9º Ofício	PAULO	06 a 28 de	Desoneração	CARLOS	7º Ofício Criminal

Criminal Especializado	AUGUSTO GUARESQUI Matr. 1042	novembro	Procurador-Chefe (50%)	FERNANDO MAZZOCO Matr. 864	
10º Ofício da Cidadania	FABRÍCIO CASER Matr. 939	06 a 15 de novembro	Férias	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO Matr. 526	11º Ofício da Cidadania
13º Ofício da Tutela Coletiva	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA Matr. 963	06 a 30 de novembro	Folga Compensatória e férias	ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO Matr. 978	12º Ofício da Tutela Coletiva

.....”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 nov. 2017. Caderno Administrativo p. 40.](#)

M P F  
Ministério Público Federal